



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

Lei n° 60 de 28 de novembro de 1.971.

Dispõe sobre elevação de representação do
Prefeito Municipal de Itiquira para o
exercício de 1972.

Faço saber que a câmara municipal aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica elevada a representação do prefeito municipal de Itiquira Mt de CR\$ 210,00 duzentos e dez cruzeiros para CR\$ 710,00 setecentos e dez cruzeiros para o exercício de 1972.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 1972, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Itiquira em 29 de novembro de 1971

Gabinete do Prefeito Municipal
Itiquira, 29 de novembro de 1971

Geraldo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

Livro 01
Pg 143



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO